

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 146, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Extingue e cria cargo em  
comissão para segurança  
pessoal dos  
parlamentares.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1° Ficam criados, em cada Gabinete Parlamentar, dois cargos em comissão denominados Cargo Especial de Gabinete, nível CL - 07.

Art. 2° Os servidores ocupantes dos cargos em comissão da estrutura provisória da Câmara Legislativa do Distrito Federal de que trata o Anexo I da Resolução n° 83, de 1994, serão exonerados e devolvidos aos seus órgãos de origem, ficando extintos os referidos cargos.

Art. 3° A Mesa Diretora regulamentará a presente Resolução no prazo de trinta dias.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.